



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 384/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria da Saúde e Assistência Social.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **ISAIAS TRANSPORTES DE TURISMO LTDA**, CNPJ nº 10.373.574/0001-69, pelo valor de **R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por quilômetro rodado, utilizando veículo com capacidade mínima para 15 passageiros**, com fundamento no art. 75, VIII, c/c o § 6º da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 14 de maio de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito